



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL



PORTARIA CBMMS/BM-1 N.º 309, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.

*Acrescenta e revoga dispositivos da Portaria CBMMS/BM-1 nº 300, de 8 de maio de 2020, que estabelece e orienta as ações dos bombeiros militares envolvidos no serviço de "Disk dúvidas coronavírus", e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 8º, II, III e VI, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA);

**R E S O L V E :**

Art. 1º O artigo 14 da Portaria CBMMS/BM-1 nº 300, de 8 de maio de 2020, publicada no Boletim Geral nº 492, de 12 de maio de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 14 .....

I - .....

.....

XIV - colocar em forma o efetivo de serviço, conferir e passar as orientações do dia, providenciando para que sejam cumpridos os horários de início e término do DISK DÚVIDAS CORONAVÍRUS;

XV - providenciar para que seja realizada a limpeza da sala de atendimento e dos postos de trabalho antes de sua assunção;

XVI - garantir que a sala esteja provida de álcool 70º para higienização de mãos e do ambiente, durante todo o período de atendimento;

XVII - organizar a escala dos atendentes bombeiro-militar, conforme art. 15 desta norma;

XVIII - manter atualizado o caderno de perguntas e respostas sempre que necessário;

XIX - permanecer no CIOPS durante o horário de funcionamento do serviço, tomando as providências necessárias para garantir a ordem e a qualidade do serviço;

XX - reportar ao supervisor de operações todas as situações que impliquem em deslocamento de guarnições para atendimento presencial." (NR).

Art. 2º Revogam-se o inciso IV do art. 10 e o art. 13 e seus incisos, todos da Portaria CBMMS/BM-1 nº 300, de 8 de maio de 2020, publicada no Boletim Geral nº 492, de 12 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de agosto de 2020.



**JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMMS